

Nº. 40

ACTA Nº. 40

97-11-05 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA CINCO DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS
E NOVENTA E SETE:-----

-----Aos cinco dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito os Senhores: Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Camilo Coelho, Manuel da Silva Cruz, Maria José Matos Poveda Miranda, José Mestre Barreiros e Augusto Medeiros Machado, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Chefe de Secção Anabela de Jesus Martins Ramos Cascalheira.-----

-----Faltou à reunião o Vereador Senhor António Maria Guerreiro, por motivos da sua vida particular.-----

-----Pelas nove horas e trinta minutos, e, depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALTAS:- a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Vereador Senhor António Maria Guerreiro.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior, que depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA:- Foi presente o ofício nº.69, datado de

97/10/22, endereçado a esta Câmara Municipal pela Assembleia Municipal de Odemira, enviando oito fotocópias do Edital nº.7, referente à sessão extraordinária realizada em 97/11/07, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----IGAT – INSPECÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO:- Foi presente uma fotocópia enviada pelo IGAT- Inspecção Geral da Administração do Território, relativamente à inspecção ordinária ao funcionamento dos Órgãos e Serviços Municipais de Odemira, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DAS FREGUESIAS - LEI Nº.23/97, DE 02/07:- Foi presente uma Proposta de Protocolo sobre as atribuições e competências das freguesias, referente à Lei nº.23/97, de 02/07, que depois de apreciada foi distribuída para análise, devendo ser submetida para aprovação na próxima reunião.-----

-----**II – FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 97/11/04, o qual acusava um total de disponibilidades da importância de 379.334.385\$50 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE MILHÕES TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL TREZENTOS E OITENTA E CINCO ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), sendo em cofre: 302.318\$00 (TREZENTOS E DOIS MIL TREZENTOS E DEZOITO ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 379.032.067\$50 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE MILHÕES TRINTA E DOIS MIL SESSENTA E SETE ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Saíu da sala a Vereadora Senhora Doutora Maria José Matos Poveda Miranda, eleita pelo Partido Socialista, depois de ter apresentado uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos, respeitante à presente acta, na qual comunica o seu impedimentos de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento nºs. 5.760 e 5.888, datadas de 97/10/20 e 97/10/23, respectivamente, a favor de Francisco Aleixo da Silveira, em virtude de se

tratar de um familiar, e nº. 5.960, datada de 97/10/27, a favor de Electrogaz do Mira, por se tratar de uma Firma que é propriedade de um seu familiar.-----

-----PAGAMENTOS:- Foram ratificados os despachos do Senhor Presidente que autorizaram pagamentos no valor de 122.131.223\$00 (CENTO E VINTE E DOIS MILHÕES CENTO E TRINTA E UM MIL DUZENTOS E VINTE E TRÊS ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de cinco mil setecentos e vinte e dois a seis mil e trinta e quatro, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião extraordinária de três de Janeiro de mil novecentos e noventa e quatro, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----Entrou na sala a Vereadora Senhora Doutora Maria José de Matos Poveda Miranda.----

-----BALANCETE DOS FORNECEDORES:- Foi presente o balancete dos fornecedores, o qual acusa as dívidas contraídas até trinta e um de Outubro findo, no montante de 51.377.293\$50 (CINQUENTA E UM MILHÕES TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), sendo de empreiteiros - 819.712\$00 (OITOCENTOS E DEZANOVE MIL SETECENTOS E DOZE ESCUDOS) e de fornecedores – 50.557.581\$50 (CINQUENTA MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL QUINHENTOS E OITENTA E UM ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento, o qual vai ser arquivada no maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----ORÇAMENTO PARA O ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE – QUINTA ALTERAÇÃO:- Foi presente a quinta alteração ao Orçamento para o ano de mil novecentos e noventa e sete, elaborada nos termos do artigo 31º. do Decreto-Lei nº. 341/83, de 21/07, a qual apresentava um total de 29.300.000\$00 (VINTE E NOVE MILHÕES E TREZENTOS MIL ESCUDOS), tanto em anulações como em reforços e inscrições.-----

-----Depois de devidamente apreciada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,

aprovar a referida alteração, a qual vai ficar arquivada no maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----PLANO DE ACTIVIDADES PARA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE –

QUARTA ALTERAÇÃO:- Foi presente a quarta alteração ao Plano de Actividades para o ano de mil novecentos e noventa e sete.-----

-----Depois de devidamente apreciada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida alteração, a qual vai ficar arquivada no maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----**III – ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO SOBRE A REPROGRAMAÇÃO GLOBAL QUADRO

COMUNITÁRIO DE APOIO – 1994-99:- Foi presente o ofício nº.3.104, datado de 97/10/23, emanado da Câmara Municipal de Vendas Novas, enviando a declaração em epígrafe, proferida na 7ª. Reunião da Comissão de Acompanhamento do Quadro Comunitário de Apoio, em representação do Conselho da Região do Alentejo, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----MUDANÇA DE CAMINHO NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO

“ESTEVEIRINHA”, FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO:- Foi presente o processo apresentado por Américo Camacho de Campos, residente na Rua Professor Doutor Egas Moniz, Lote 13, em Parede, concelho de Cascais, solicitando autorização para mudança de um caminho no seu prédio rústico denominado Esteveirinha, freguesia de São Teotónio, deste concelho.-----

-----Apreciado o assunto, e, em virtude de não ter havido reclamações ao edital publicado para o efeito, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a mudança do caminho conforme solicitado.-----

-----DIÁRIO DE NOTÍCIAS, S.A.:- Foi presente o fax datado de 97/10/24, endereçado a

esta Câmara Municipal pelo Diário de Notícias, S.A. – Direcção Comercial, convidando esta Câmara Municipal a associar-se no projecto de publicação de uma radiografia do concelho, na perspectiva das próximas eleições autárquicas de Dezembro.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não se associar ao referido projecto, em virtude de não existirem verbas disponíveis para a publicidade solicitada. -----

-----IV - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – PROPOSTA DE LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO:-

Foi presente a circular nº.151/97, datada de 97/10/27, endereçada a esta Câmara Municipal pela Associação em epígrafe, contendo a análise efectuada pela Associação Nacional de Municípios à Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 1998, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----V - DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÓMICO DO CONCELHO-----

-----SILVICULTURA – PLANTAÇÃO DE EUCALIPTOS E SOBREIROS:- Foi presente um requerimento em que a Portucel Florestal, S.A, com sede na Avenida João Crisóstomo, nº.52, 1º., em Lisboa, solicita parecer acerca da plantação de 73 hectares de eucaliptos e 2 hectares de sobreiros, no prédio rústico denominado “Lameirinho”, freguesia de São Teotónio, deste concelho.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável à plantação dos eucaliptos, e, aprovar a plantação de sobreiros, tendo em consideração a informação prestada pelo Departamento Técnico do Município.-----

-----SILVICULTURA – PLANTAÇÃO DE EUCALIPTOS E SOBREIROS:- Foi presente um requerimento em que a Portucel Florestal, S.A, com sede na Avenida João Crisóstomo, nº.52, 1º., em Lisboa, solicita parecer acerca da plantação de 47 hectares de eucaliptos e 2

hectares de sobreiros, no prédio rústico denominado “Selão da Eira”, freguesia de São Teotónio, deste concelho.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável à plantação dos eucaliptos, e, Aprovar a plantação de sobreiros, tendo em consideração a informação prestada pelo Departamento Técnico do Município.-----

-----SILVICULTURA – PLANTAÇÃO DE EUCALIPTOS E SOBREIROS:- Foi presente um requerimento em que a Portucel Florestal, S.A, com sede na Avenida João Crisóstomo, nº.52, 1º., em Lisboa, solicita parecer acerca da plantação de 65 hectares de eucaliptos e 2 hectares de sobreiros, no prédio rústico denominado “Cerrado do Meio II”, freguesia de São Teotónio, deste concelho.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável à plantação dos eucaliptos, e , Aprovar a plantação de sobreiros, tendo em consideração à informação prestada pelo Departamento Técnico do Município.-----

-----SILVICULTURA – PLANTAÇÃO DE EUCALIPTOS E SOBREIROS:- Foi presente um requerimento em que a Portucel Florestal, S.A. com sede na Avenida João Crisóstomo, nº.52, 1º., em Lisboa, solicita parecer acerca da plantação de 28 hectares de eucaliptos e 1 hectare de sobreiros, no prédio rústico denominado “Montinho das Figueiras”, freguesia de São Teotónio, deste concelho.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável à plantação de eucaliptos, e, Aprovar a plantação de sobreiros, tendo em consideração a informação prestada pelo Departamento Técnico do Município.-----

-----SILVICULTURA – PLANTAÇÃO DE EUCALIPTOS E SOBREIROS:- Foi presente um requerimento em que a Portucel Florestal, S.A, com sede na Avenida João Crisóstomo, nº.52, 1º., em Lisboa, solicita parecer acerca da plantação de 36,5 hectares de eucaliptos e 1 hectare de sobreiros, nos prédios rústicos denominados “Corte do Pego” e “Fraguil”, freguesia

de São Martinho das Amoreiras, deste concelho.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável à plantação dos eucaliptos, e, Aprovar a plantação de sobreiros, tendo em consideração a informação prestada pelo Departamento Técnico do Município.-----

-----INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO EM ESTABELECIMENTO DE CAFÉ:- Foi presente o ofício nº.4.489, datado de 97/10/24, enviado pelo Governo Civil do Distrito de Beja, solicitando parecer, nos termos e para efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro, acerca da instalação e funcionamento de uma máquina de diversão no estabelecimento de Café, pertencente a José Luís dos Santos Casca, sito em Rua Poço de Braga, nº.11, freguesia de São Luís.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao respectivo pedido de instalação e funcionamento de máquinas de diversão no referido estabelecimento, conforme solicitado.-----

-----ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE CAFÉ:- Foi presente um requerimento em que Carlos Alberto Silveira Dias, proprietário do Café “Oceano Café”, sito na Rua da Frente, freguesia de Zambujeira do Mar, solicita o alargamento do horário de funcionamento das 8 às 4 horas, durante todo o ano de 1998.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ser intenção de indeferimento, concordando apenas com o horário nos meses de Junho a Setembro inclusivé, do corrente ano.-----

-----JOSÉ DA SILVA SOUSA – RECLAMAÇÃO:- Foi presente uma reclamação do Senhor José da Silva Sousa, residente na Rua da Tascôa, nº.12, 1º. Esquerdo, Massamá, Queluz, solicitando à Câmara Municipal a revisão da concessão do horário de funcionamento do estabelecimento de Bar, sito na Rua das Flores, nº.9, freguesia de Zambujeira do Mar, em

virtude do ruído que provém do respectivo estabelecimento.-----

-----Apreciado o assunto, e, em virtude do estabelecimento se encontrar devidamente licenciado para o ano em curso, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar em consideração a renovação das licenças para o ano de 1998.-----

-----**VI - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----CENTRO DE PARALISIA CEREBRAL DE BEJA:- Foi presente o fax nº.328448, datado de 97/09/23, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Centro de Paralisia Cerebral de Beja, informando que vai proceder à assinatura do Protocolo de Cooperação referente ao Programa de Intervenção “Ser Criança”, e bem assim, convidando o Senhor Presidente a estar presente na sua Instituição – Promotora da referida iniciativa, de forma a proceder-se à assinatura do referido Protocolo no dia 05/11/97.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para negociar o referido Protocolo.-----

-----**VII - ÁGUAS, ESGOTOS E ELECTRICIDADE**-----

-----ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS DE ÁGUA:- Foi presente o ofício nº.10.003, datado de 97/10/31, endereçado a esta Câmara Municipal pela Sub-Região de Saúde de Beja, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, enviando os boletins de análises G-1 bacteriológicas nºs. 2.351 a 2.358 e 2.362 a 2.365, referentes a abastecimentos públicos deste concelho durante o mês de Outubro, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS DE ÁGUA:- Foi presente o ofício nº.9.745, datado de 97/10/23, endereçado a esta Câmara Municipal pela Sub-Região de Beja da Administração Regional de Saúde do Alentejo, contendo os boletins de análises bacteriológicas nºs.2.323 a 2.325, 2.327 a 2.335 e 2.337, referentes a abastecimentos públicos deste concelho, durante o mês de Outubro, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**VIII – OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL NO ÂMBITO DA UNIÃO EUROPEIA PARA FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO ALENTEJO LITORAL, ALJUSTREL E FERREIRA DO ALENTEJO:- Foi presente o ofício nº.1.214, datado de 97/10/29, da Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, remetendo cópia do anúncio do concurso em epígrafe, enviado para publicação no Jornal Oficial das Comunidades Europeias e Diário da República em 97/10/23, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----ELABORAÇÃO DO PROJECTO DA PONTE SOBRE A RIBEIRA DO SEIXE NO LUGAR DO SELÃO – SELECÇÃO DOS CANDIDATOS POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO:- Em reunião ordinária realizada em 97/07/23, a Câmara Municipal deliberou abrir concurso limitado por prévia qualificação para a elaboração do projecto da Ponte sobre a Ribeira do Seixe, no lugar do Selão, nos termos do disposto nos artigos 95º. e 79º. Do Decreto-Lei nº.55/95 de 29 de Março, tendo os concorrentes apresentado candidaturas até ao dia 19/09(97. Acerca das candidaturas apresentadas, o Departamento Técnico do Município prestou uma Informação datada de 97/10/28, da qual se conclui, de acordo com o ponto 5.1 do Programa de Concurso, que se procedeu numa primeira fase à verificação dos requisitos exigidos, tendo-se constatado que das candidaturas apresentadas apenas duas delas não se encontravam devidamente instruídas, pelo que devem ser excluídas, sendo seleccionados todos os outros candidatos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a selecção de candidatos referida.-----

-----ARRUAMENTOS EM VILA NOVA DE MILFONTES – RUAS A, B, C e TRAVESSA DO AMADOR – TRABALHOS A MAIS:- Durante a execução dos trabalhos

respeitantes à obra em epígrafe, adjudicada à Empresa Sociedade de Construções Edgar & Costa, Limitada, verificou-se a necessidade de executar trabalhos a mais, pelo que o Departamento Técnico do Município, elaborou uma informação datada de 97/10/23, para ser presente à reunião, relativamente à natureza e quantidade dos trabalhos a mais a realizar, e bem assim, um quadro resumo com o respectivo orçamento no valor de 4.125.093\$00 (QUATRO MILHÕES CENTO E VINTE E CINCO MIL NOVENTA E TRÊS ESCUDOS), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Depois de apreciado o assunto, e, tendo em atenção a informação prestada pelo Gabinete Técnico, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que fosse celebrado o respectivo 1º. termo adicional ao contrato celebrado em 97/08/20, considerando-se portanto, adjudicados à Empresa Sociedade de Construções Edgar & Costa, Limitada, os trabalhos em apreço, pela quantia de 4.125.093\$00 (QUATRO MILHÕES CENTO E VINTE E CINCO MIL NOVENTA E TRÊS ESCUDOS), acrescida do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----REPAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1.187 – ENTRE VALE
TOURIZ E A ESTRADA NACIONAL 266 EM CORTE SEVILHA – TRABALHOS A

MAIS:- Durante a execução dos trabalhos respeitantes à obra em epígrafe, adjudicados à Empresa ATSA-Aproveitamento e Transformação do Subsolo Alentejano, Limitada, verificou-se a necessidade de executar trabalhos a mais, tendo o Departamento Técnico do Município, elaborado uma informação datada de 97/10/28, relativamente à natureza e quantidade dos trabalhos a mais a realizar, e bem assim, um quadro resumo com o respectivo orçamento no valor de 6.854.000\$00 (SEIS MILHÕES OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL ESCUDOS), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Depois de apreciado o assunto e tendo em atenção a informação prestada pelo Gabinete Técnico, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que fosse celebrado o 1º. termo adicional ao contrato celebrado em 97/04/17, considerando-se portanto, adjudicados à Empresa

ATSA – Aproveitamento e Transformação do Subsolo Alentejano, Limitada, os trabalhos em apreço, pela quantia de 6.854.000\$00 (SEIS MILHÕES OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL ESCUDOS), acrescida do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CAVALEIRO –

PRORROGAÇÃO DE PRAZO:- Foi presente um fax do empreiteiro Júlio Pires Pereira & Filho, Limitada, datado de 97/09/10, solicitando a prorrogação do prazo da obra por 90 dias úteis, devido às anomalias surgidas e que prejudicam a boa execução da obra, nomeadamente, a montagem do equipamento, tendo o Departamento Técnico procedido à análise do referido pedido, concluindo que não existem inconvenientes na prorrogação do prazo solicitado, não podendo, no entanto, haver revisão de preços.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação solicitada.-----

-----ARRANJOS URBANÍSTICOS DE SÃO MIGUEL – TRABALHOS A MAIS:-

Durante a execução dos trabalhos respeitantes à obra em epígrafe, adjudicada à Empresa Novas Construções de São Teotónio, Limitada, verificou-se a necessidade de executar trabalhos a mais, tendo o Departamento Técnico do Município, elaborado uma informação datada de 97/10/31, relativamente à natureza e quantidade dos trabalhos a mais a realizar, e bem assim, um quadro resumo com o respectivo orçamento no valor de 2.388.625\$00 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO ESCUDOS), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Depois de apreciado o assunto e tendo em atenção a informação prestada pelo Gabinete Técnico, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que fosse celebrado o respectivo 1º. termo adicional ao contrato celebrado em 97/07/25, considerando-se portanto, adjudicados à Empresa Novas Construções de São Teotónio, Limitada, os trabalhos em apreço, pela quantia de 2.388.625\$00 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL SEISCENTOS E

VINTE E CINCO ESCUDOS), acrescida do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----**IX - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO DOS ALAGOACHOS, FREGUESIA

DE VILA NOVA DE MILFONTES:- Foi presente uma informação dos Serviços, da qual consta que ainda se encontram em dívida as infraestruturas referentes a quatro lotes, sitos no Loteamento dos Alagoachos, totalizando a importância de 3.443.127\$00 (TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL CENTO E VINTE E SETE ESCUDOS).---

-----Da referida informação, consta também, que todos os lotes em dívida têm construção, excepto um.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor o mesmo à Assembleia Municipal para análise e deliberação, e bem assim, apresentar como proposta a dilação do prazo por sessenta dias úteis.-----

-----CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE UM LOTE DE TERRENO PERTENCENTE AO

DOMÍNIO DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA, PARA ORDENAMENTO E

REALOJAMENTO DA POPULAÇÃO DE AZENHA DO MAR:- Foi presente o processo

respeitante à cedência de Utilização de lotes de terreno Municipal para Ordenamento e Realojamento da População da Azenha do Mar, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, abrir inscrições até ao dia vinte e três de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete, para cedência de utilização em direito de superfície, de um lote de terreno Municipal, para Ordenamento e Realojamento da População de Azenha do Mar (Lote número trinta e quatro).-----

-----A distribuição do lote obedecerá ao Regulamento aprovado em reunião desta Câmara Municipal, realizada em vinte de Novembro de mil novecentos e oitenta e cinco e da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em dois de Dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco.-----

-----Os esclarecimentos serão prestados aos concorrentes na Secretaria desta Câmara Municipal, durante o horário de expediente, onde lhe serão facultados, igualmente, os impressos necessários.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, publicar editais, a fim de serem afixados nos lugares públicos do costume.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SANTA CLARA-A-VELHA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DAS OBRAS:- Foi presente uma carta endereçada a esta Câmara Municipal por António Angelo Guerreiro da Silva, solicitando a prorrogação do prazo por mais dois anos , para conclusão das obras de construção de uma de habitação, sita no lote nº.30, do Loteamento Municipal de Santa Clara-a-Velha, que por motivos financeiros ainda não lhe foi possível concluir.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto e de acordo com a deliberação tomada em reunião de 97/03/26, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a última prorrogação do prazo para conclusão das obras por mais dois anos, conforme solicitado.-----

-----PLANO DE ORDENAMENTO E REALOJAMENTO DA POPULAÇÃO DA AZENHA DO MAR – PERMUTA DE LOTE:- Foi presente uma carta enviada a esta Câmara Municipal por José Manuel Nunes da Silva, solicitando a troca do lote de terreno nº.69, que lhe foi atribuído em reunião realizada em 86/06/23, pelo lote nº.51, pertencentes ao Plano de Ordenamento e Realojamento da População da Azenha do Mar, em virtude do lote que lhe foi atribuído ser pequeno e o lote nº.51 ser maior e encontrar-se vago.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a permuta pretendida.-----

-----PARCELA DE TERRENO Nº.147-A, SITA NA PROPRIEDADE DENOMINADA POUSADAS VELHAS, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES:- Foi presente o processo relativo ao assunto em epígrafe, em que o Senhor António Jesus Francisco, inicial

rendeiro da parcela de terreno nº.147, das Pousadas Velhas, devido a problemas familiares cedeu aos seus filhos Manuel Francisco de Campos e Joaquim Francisco de Campos, a área de 38,700 m², constante da área total de 109,600 m² (10,96 ha), de que é arrendatário, reservando para si a restante área de 70,900 m² (7,09 ha), pertencente ao prédio urbano inscrito na matriz urbana, da freguesia de Vila Nova de Milfontes, sob o artigo 800 (Documento 1).-----

-----Devido à situação, a Câmara Municipal procedeu à divisão da parcela em questão, tendo sido atribuída a nova parcela o nº.147-A, com a área de 38.700 m², em nome dos filhos do arrendatário (Documento 2).-----

-----A Maria Eduarda de Campos, com quem o arrendatário vivia maritalmente, e, em virtude de não ter onde morar com os filhos, foi dada autorização para início das obras de uma casa de habitação na nova parcela, passando a mesma a pagar a renda somente sobre o terreno ocupado pela habitação, no valor de 758\$00 (SETECENTOS E CINQUENTA E OITO ESCUDOS) Ano (Documentos 3 e 4).-----

-----Em 91/08/01 por documento reconhecido notarialmente, a Dona Maria Eduarda de Campos recebe a importância de 1.500.000\$00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL ESCUDOS), do ex-marido, como pagamento integral da meação nos bens adquiridos, comprometendo-se a não ocupar de qualquer modo a propriedade. (Documento 5).-----

-----Por lapso, aquando desta situação não foram incluídos na lista existente de rendeiros da propriedade Pousadas Velhas, os filhos do casal.-----

-----Os documentos 1, 2, 3, 4 e 5, vão ficar arquivados no maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, incluir os Senhores Manuel Francisco de Campos e Joaquim Francisco de Campos como rendeiros, fazendo parte da lista de rendeiros existente actualmente, da propriedade Pousadas Velhas, com a renda anual de \$50/m², o que perfaz a importância de 19.350\$00 (DEZANOVE MIL

TREZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS) Ano.-----

-----**X - PESSOAL**-----

-----INE – INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA:- Foi presente o ofício nº.1.370, datado de 97/10/22, enviado pelo Departamento dos Recursos Humanos, do INE, sobre o ingresso em carreira técnica superior sem frequência de estágio, do Doutor Salustiano Loures Lourenço, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**XI - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes vários processos de obras e loteamentos particulares, que depois de devidamente apreciados, mereceram a deliberação constante das relações constituídas por uma , cinco e seis folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam.-----

-----2.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO – AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que Jucília Maria Rafael Alexandre Guerreiro, residente em Portas do Transval, freguesia de Santa Maria, concelho de Odemira, solicita o averbamento do projecto de construção de um edifício destinado a habitação, sito nas Portas do Transval, freguesia de Santa Maria, deste concelho, para o nome de Nelson Alexandre Guerreiro, em virtude de lhe ter doado o referido prédio.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão da interessada.-----

-----3.- OBRAS EMBARGADAS:- Foi presente um auto de embargo, levantado pelo Fiscal Municipal Fernando José Viana, em 22 de Outubro findo, contra Joaquim Rosa Albino da Cruz, residente na parcela nº.27 das Pousadas Velhas, freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste concelho, por haver infringido o disposto na alínea a) do nº.1 do artigo 1º. do Decreto-Lei nº.445/91 de 20/11, com redacção que lhe foi dada pela Lei nº.29/92 de 5/9 e Decreto-Lei nº.250/94 de 15/10, punível nos termos do nº.2 do artigo 54º. do mesmo diploma, em virtude de

proceder a uma construção em alvenaria com 59 m², sita na parcela nº.27 das Pousadas Velhas, freguesia de Vila Nova de Milfontes, sem a respectiva licença de obras, nem autorização da Câmara Municipal.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o embargo, e bem assim, notificar o transgressor para no prazo de sessenta dias, solicitar a viabilidade da referida construção.-----

-----4.- OBRAS EMBARGADAS:- Foi presente um auto de embargo, levantado pelo Fiscal Municipal Fernando José Viana, em vinte e dois de Outubro findo, contra Manfred Wilfrid Ahrend, residente em Monte da Vinha – Ameixiais, freguesia de Salvador, deste concelho, por haver infringido o disposto na alínea a) do nº.1 do artigo 1º. do Decreto-Lei nº.445/91 de 20/11, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº.29/92, de 5/9 e Decreto-Lei nº.250/94 de 15/10, punível nos termos do nº.2 do artigo 54º. do mesmo diploma, em virtude de proceder a uma construção em alvenaria de tijolo furado e argamassa de cimento e areia com a área de 133 m², sita em Monte da Vinha – Ameixiais, freguesia de Salvador, deste concelho, sem a respectiva licença de obras, nem autorização desta Câmara Municipal.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o embargo, e bem assim, notificar o transgressor para no prazo de sessenta dias, solicitar a viabilidade da referida construção.-----

-----5.- OBRAS DE REPARAÇÃO EM ESPAÇO PÚBLICO/ESPLANADA:- Foi presente uma carta datada de 15 de Outubro findo, endereçada a esta Câmara Municipal por Francisco Ferreira Guerreiro, residente na Rua Mira Mar, em Zambujeira do Mar, apresentando uma factura respeitante ao arranjo do espaço público, ocupado com a esplanada junto ao seu estabelecimento em Zambujeira do Mar, no valor de 300.000\$00 (TREZENTOS MIL ESCUDOS), e bem assim, solicitando que lhe seja descontado esse valor da taxa que lhe é cobrada anualmente.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar que sejam descontadas anualmente as taxas devidas, pela ocupação da via pública com esplanada, face ao investimento efectuado.-----

-----Saíu da sala, o Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz.-----

-----6.- LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADA – JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA MIM:- Foi presente um requerimento em que José Marques de Oliveira Mim, residente em Cercal do Alentejo, freguesia de Cercal do Alentejo, concelho de Santiago do Cacém, solicita autorização para ocupar a via pública, numa área de 14,70 m2 com esplanada, sita no Largo do Rossio, nº.10, em Vila Nova de Milfontes.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 100º. do Código do Procedimento Administrativo, a intenção de indeferir a pretensão em causa, dado que a instalação da esplanada não se enquadra esteticamente no local.-----

-----Entrou na sala o Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz.-----

-----7.- AUTÁRQUICAS/97 – MONTAGEM DE DISPOSITIVOS DE AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA POLÍTICA:- Foi presente um fax, datado de 97/10/03, do Partido Socialista, com sede no Largo do Rato, em Lisboa, requerendo nos termos da Lei, a montagem de dispositivos de afixação de propaganda política, com dimensões variadas e constituídas por armação em tubo de ferro e fundos de material metálico, nos locais indicados, que serão retirados após as eleições .-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida pretensão.-----

-----8.- LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO SEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO, PARA UM PRÉDIO SITO EM SEISSEIRAS, VILA E FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO, REQUERIDO POR JOSÉ ROSENDO DOS REIS E ROSENDO LOURENÇO AGOSTINHO DOS REIS:- Foi presente o processo respeitante ao licenciamento de operações de loteamento

sem obras de urbanização, do prédio sito em Seisseiras, na Vila e Freguesia de São Teotónio, deste concelho, inscrito na matriz predial urbana sob os artigos 5.374 e 5.375 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 13.578, a folhas 12, do Livro B-39, da freguesia de São Teotónio, requerido por José Rosendo dos Reis e Rosendo Lourenço Agostinho dos Reis, residentes na Vila e Freguesia de São Teotónio.-----

-----Depois de devidamente apreciado o processo respectivo a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a José Rosendo dos Reis e Rosendo Lourenço Agostinho dos Reis, um alvará de loteamento constituído por dois lotes de terreno, com as áreas de 668,60 m2 e 620 m2, respectivamente.-----

-----9.- LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO SEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO PARA UM PRÉDIO SITO NO LARGO DA JUNQUEIRA, NA VILA E FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REQUERIDO POR JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS SILVA E

OUTROS:- Foi presente o processo respeitante ao licenciamento de operações de loteamento sem obras de urbanização do prédio sito no Largo da Junqueira, na Vila e Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste concelho, inscrito na matriz predial urbana sob os artigos 2.281, 2.282 e 2.283 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 12.689, a folhas 126, do livro B-36 da freguesia de São Teotónio, requerido por José Inácio dos Santos Silva e Outros.-----

-----Depois de devidamente apreciado o processo respectivo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a José Inácio dos Santos Silva e Outros, um alvará de loteamento constituído por três lotes de terreno, com as áreas de 71,30 m2, 73,10 m2 e 71,604 m2, respectivamente.-----

-----Pelas dezoito horas e quinze minutos, foi fixado um período de meia hora, destinado a intervenção aberta ao público.-----

-----Neste período foram prestados diversos esclarecimentos aos presentes, relativamente aos assuntos apresentados.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.4 do artigo 85º. do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Chefe de
Secção, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULOS	PAG.
I - Órgãos da Autarquia.....	1
II - Finanças.....	2
III - Administração Geral.....	4
IV - Associações de Municípios.....	5
V - Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	5
VI - Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	8
VII - Águas, Esgotos e Electricidade.....	8
VIII - Obras Municipais.....	9
IX - Património Municipal.....	12
X - Pessoal.....	15
XI - Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	15

